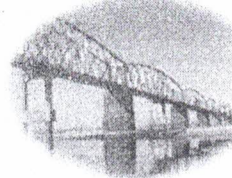




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



GERAL 33 PROJETO DE LEI N.º 56 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 01-39-24 Doc. 148

Out. 01-39-24

Assinatura [assinatura] Hora

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE TESOUREIRO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de 6(seis) meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público servidores para os cargos em quantidades e remunerações a seguir descrita:

QUANTIDADE/ CARGO
1 TESOUREIRO

REMUNERAÇÃO/CARGA HORÁRIA
R\$ 2.484,92 + 10% de Quebra de Caixa

§1. As atribuições do cargo e a exigências para o provimento são aquelas definidas na Lei 1.810/98 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções dos servidores públicos Municipais.

§2º. A referida contratação obedecerá à ordem de classificação em Processo Seletivo Simplificado que contera a condições e exigências para a seleção, devendo o contratado desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

Art.2º A finalidade da contratação é no atendimento e seguimento das grandes demandas da Secretaria da Fazenda, mais especificamente no setor de Tesouraria.

Art.3º O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;

Art.4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento.

Art.5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 1º de abril de 2024.

[assinatura]
ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvcacequi.com.br

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doc Órgãos, Doc Sangue: Salve Vidas”